



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!  
ALBÉRICO CORDEIRO  
Prefeito

REGISTRADO SOB N. 1.561/2002

AS. FLS. 138 v

LIVRO N. 26

EM. 07/06/2004

Elorâmia

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.561 /2002  
DE 18 DE JULHO DE 2002

Denomina "Avenida Rotary" a popularmente conhecida Rua Principal ou Baixa da Areia ou Baixa Fria, no bairro Palmeira de Fora, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,  
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Avenida Rotary" a popularmente conhecida Rua Principal ou Baixa da Areia ou Baixa Fria, no bairro de Palmeira de Fora, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 18 de julho  
de 2002.

*Varguis*  
VICENTE GOMES TARGINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

*Pedro Duarte de Oliveira*  
PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 18 de julho de 2002.

*Maria Betânea de Freitas Lemos Paranhos*  
MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS PARANHOS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS